



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Ibicuí

Terça-feira • 14 de Maio de 2024 • Ano XVIII • Nº 3093

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Marcos Galvão de Assis / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Praça São Pedro, nº 100 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N0Q4MTDDQJLBODYRKYRE

## Atos Administrativos



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí  
CEP: 45290-000  
Telefone: 73 3272-2294  
NPJ: 13.857.701/0001-93

### MINUTA DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA JURÍDICA

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE IBICUÍ, E PEDRO REIS DA ROCHA 18259430525, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.939.926/0001-63, NA FORMA ABAIXO:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUÍ**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº. 100 – Centro - Nesta, ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Marcos Galvão de Assis**, CPF nº 002.862.175-11, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **PEDRO REIS DA ROCHA 18259430525, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.939.926/0001-63**, estabelecida na RUA ERITE DE CARVALHO SILVA, 111, QUINTAS DO MORUMBI - ITAPETINGA - BA, CEP 45700-000 tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de nº 025/2024 firmam o presente Termo de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** O Município de IBICUÍ reconhece que a empresa **PEDRO REIS DA ROCHA 18259430525, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.939.926/0001-63**, estabelecida na RUA ERITE DE CARVALHO SILVA, 111, QUINTAS DO MORUMBI - ITAPETINGA - BA, CEP 45700-000, na apresentação de shows artísticos musicais, 100% do valor referente a apresentação do Cantor **BANDA PEU DO ACORDEON E OS FORROZEIROS** em comemoração aos festejos juninos do município de Ibicuí, realizado dia 23/06/2023, no importe de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), conforme cartazes de apresentação, programação de datas de apresentação de bandas artísticas expedida pela Secretaria de Educação e Cultura. Site, fotos, dentre outros, que fazem parte integrante do presente termo.

**Cláusula Segunda:** A empresa **PEDRO REIS DA ROCHA 18259430525, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.939.926/0001-63**, estabelecida na RUA ERITE DE CARVALHO SILVA, 111, QUINTAS DO MORUMBI - ITAPETINGA - BA, CEP 45700-000, declara, sob as penas da Lei, que os valores expressos na(s) Nota(s) Fiscal(s) que instruem e justificam este instrumento contemplam todos os custos de qualquer natureza incidentes sobre *(a prestação dos serviços ou o fornecimento, conforme for)* indicados, inexistindo outros débitos aos mesmos concernentes.

**Cláusula Terceira:** Em face do disposto a despesa discriminada na Cláusula Primeira, apurada e atestada por seu ordenador é, neste ato, reconhecida pelo Município de IBICUÍ, para os efeitos preconizados em tais disposições legais.

**Cláusula Quarta:** O Município de Ibicuí se obriga a efetuar o pagamento da importância de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), abrangendo o principal e eventuais acessórios, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste instrumento no Diário Oficial.

**Parágrafo único:** O pagamento será realizado mediante depósito no Ag: 19-1  
Conta- 105574-7.PEDRO HENRIQUE RIBEIRO ROCHA  
BANCO DO BRASIL, em favor de **PEDRO REIS DA ROCHA 18259430525**.

**Cláusula Quinta:** Efetuado o depósito bancário, a **PEDRO REIS DA ROCHA 18259430525, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.939.926/0001-63**, estabelecida na RUA ERITE DE CARVALHO SILVA, 111, QUINTAS DO MORUMBI - ITAPETINGA - BA, CEP 45700-000, Cantor **BANDA PEU DO ACORDEON E OS FORROZEIROS** em comemoração aos festejos juninos do município de Ibicuí, realizado dia 22/06/2023, no importe de R\$ 6.500,00(seis mil e quinhentos reais), a mais ampla, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação, para nada mais reclamar ou pleitear a qualquer título ou pretexto.



PREFEITURA DE  
**IBICUÍ**  
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí

CEP: 45290-000

Telefone: 73 3272-2294

NPJ: 13.857.701/0001-93

**Cláusula Sexta:** O presente ajuste tem força de título executivo extrajudicial, obrigando os acordantes, herdeiros e sucessores a qualquer título.

**Cláusula Sétima:** O foro competente para dirimir questões resultantes do presente acordo é o da Comarca de Iguaí, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro.

Assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

IBICUÍ, 02 de maio de 2024.

—

\_\_\_\_\_  
Município de IBICUÍ

\_\_\_\_\_  
PEDRO REIS DA ROCHA 18259430525

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF

\_\_\_\_\_  
Nome e CPF